

Registrado às Fls. 106 do Livro

Próprio Nº 033

Secretaria: 15/10/2020



Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 15/10/2020

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

LEI Nº 2.454, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2020 DO
MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA, EM FAVOR DO EXECUTIVO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O povo do município de Guaranésia, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir mediante decreto, um crédito suplementar no orçamento em curso, no valor de R\$ 219.900,00 (duzentos e dezenove mil e novecentos reais), atendendo a seguinte programação:

CÓDIGO	EXECUTIVO	RS
02.20.01	Secretaria Municipal de Administração	R\$ 15.000,00
06.181.0102.2.013	Manutenção Convênio Polícia Militar	
3.3.90.30	Material de Consumo	
02.30.01	Secretaria Municipal Finanças	R\$ 5.000,00
04.129.0053.2.025	Manut. Ativ. Divisão Cadastro, Tributos E Fisc.	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
02.40.01	Secretaria Municipal Obras E Urbanismo	R\$ 45.000,00
15.452.0501.1.014	Sinaliz. Pav. Tapa-Buracos Obras Complementares	
4.4.90.51	Obras e Instalações	
02.40.01	Secretaria Municipal Obras E Urbanismo	R\$ 25.000,00
17.512.0611.2.035	Manutenção Atividades Esgotamento Sanitário	
3.3.90.30	Material de Consumo	
02.50.01	Secretaria Municipal Meio Ambiente Agropecuária	R\$ 15.000,00
26.782.0710.2.040	Manutenção Atividades Estradas Vicinais	
3.3.90.30	Material de Consumo	
02.51.01	Secretaria Munic. Desenv. Socioeconomico	R\$ 5.000,00
04.122.0052.2.145	Manut. Ativ. Adm. Geral Secr. Desenv. Socioecon.	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
02.90.03	FMS – Bloco Media e Alta Complexidade	R\$ 50.000,00 R\$ 50.000,00
10.302.0210.2.186	Manut. Atividades Média E Alta Complexidade	
3.3.90.30	Material de Consumo	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
02.90.03	FMS – Bloco Media e Alta Complexidade	R\$ 7.400,00
10.306.0250.2.085	Manut. Atividades Suplem. Alimentar Nutrição	
3.3.90.30	Material de Consumo	



Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

02.91.01	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
08.122.0052.2.086	Manut. Ativ. Sec. Munic. Desenvolvimento Social	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 2.500,00
Total de suplementação		R\$ 219.900,00

Art. 2º. Consideram-se recursos para ocorrer às despesas com o presente Crédito Suplementar, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no Art. 43, §1º, III da Lei n.º 4.320/64:

CÓDIGO	EXECUTIVO	RS
02.30.01	Secretaria Municipal De Finanças	
04.123.0054.2.017	Manut. Atividades Despesas Exercícios Anteriores	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 1.500,00
02.40.01	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
15.452.0507.2.034	Manut. Ativ. Praças, Parques e Jardins	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
02.60.01	Secretaria Municipal de Educação	
12.361.0251.2.041	Manut. Atividades Alim. Ensino Fundamental	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 69.400,00
02.60.01	Secretaria Municipal de Educação	
12.365.0251.2.042	Manut. Atividades Alimentação Ensino Infantil	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
02.60.01	Secretaria Municipal De Educação	
12.365.0401.1.116	Aquis. Equip. e Material Perm. Programa Proinfo	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.900,00
02.60.01	Secretaria Municipal De Educação	
12.365.0401.2.056	Manutenção Das Atividades Ensino Infantil	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
02.60.01	Secretaria Municipal De Educação	
12.367.0461.2.058	Manutenção Atividades Ensino Especial	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
02.70.01	Secretaria Municipal Cultura, Esportes E Turismo	
13.392.0471.2.061	Manutenção Atividades Divisão Cultura E Turismo	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport.	R\$ 4.000,00
02.70.01	Secretaria Municipal Cultura, Esportes E Turismo	
13.392.0471.2.065	Manutenção Atividades Festas Tradicionais	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 2.900,00
02.70.01	Secretaria Municipal Cultura, Esportes E Turismo	
13.392.0471.2.066	Manutenção Atividades Festas Populares	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 1.600,00
02.70.01	Secretaria Municipal Cultura, Esportes E Turismo	
23.695.0706.2.221	Manutenção Das Atividades De Turismo	
3.3.50.41	Contribuições	R\$ 5.000,00



Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

02.70.01	Secretaria Municipal Cultura, Esportes E Turismo	
27.813.0720.2.219	Manut. Atividades Divisão De Esporte E Lazer	
3.3.90.14	Diárias-Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
02.70.01	Secretaria Municipal Cultura, Esportes E Turismo	
27.813.0720.2.220	Manutenção Atividades Esporte - Icms	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
02.90.01	FMS – Bloco de Gestão	
10.122.0052.2.166	Manut. Setor Contr. Regulação e Avaliação Saúde	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
02.90.02	FMS – Bloco de Atenção Básica	
10.301.0203.1.094	Aquisição Equip. Veiculos Atenção Básica	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.900,00
02.90.02	FMS – Bloco de Atenção Básica	
10.301.0203.1.095	Const. Amp. E/Ou Ref. Predios Atenção Básica	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 4.900,00
02.90.03	FMS – Bloco Média Alta Complexidade	
10.302.0210.1.096	Construção, Ampliação, Reformas Predios Saude	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 4.900,00
02.91.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0125.2.152	Índice De Gestão Descentralizada / SUAS	
3.3.90.14	Diárias-Pessoal Civil	R\$ 4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 4.000,00
02.91.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0125.2.163	Manutenção De Benefícios Eventuais	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 4.900,00
Total de anulação		R\$ 219.900,00

Art. 3º - O crédito suplementar autorizado por esta lei será aberto por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaranésia, 15 de outubro de 2020


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito de Guaranésia